



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. Nº

013

= DECRETO Nº 1.568 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.249, de 06 de setembro de 1978, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade um crédito adicional de R\$ 3.500,00 (treis mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

05	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.05	Setor de Encargos Gerais	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3200.00	Transferências Correntes	
3270.00	Diversas Transferências Correntes	
3276.00	Pessoal	
3276.02	Auxílio Funeral	R\$ 3.500,00

Artigo 2º - Constituirá recurso para cobertura do crédito autorizado através do artigo 1º, a redução parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:

05	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.05	Setor de Encargos Gerais	
3276.03	Indenizações Trabalhistas	R\$ 3.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de setembro de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

010

LIVRO DE DECRETOS

(CONT.DO DECRETO Nº 1.568/78)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 12 de setembro de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =